

Ofício nº 2050/2014-GAPRE


Maringá, 22 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 29/05/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1009/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei n. 7.287/2006, que dispõe sobre a criação de programa de combate à obesidade na rede pública municipal de saúde, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ

Parecer ou Informações n.º 043/2014-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Ofício 1009/2014 – Processo nº. 32586/2014

Interessado: Câmara Municipal

Maringá, 15 de maio de 2014.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício 1009/2014, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde, através das UBS/ESF/NASF, tem executado, desde a implantação do Programa Maringá Saudável (2006), atividades de promoção, prevenção em saúde em suas respectivas áreas de abrangência, pautadas pelas Política Nacional de Promoção à Saúde, que conta como um dos seus eixos a promoção da alimentação saudável e prática de atividade física, a fim de controlar a epidemia de obesidades. Para tanto, são idealizadas estratégias como grupos programáticos (ginástica, caminhada, adolescentes, gestantes, puericultura, hiperdia, controle de peso), utilização dos equipamentos das ATI, oficinas e rodas de conversa com a temática da alimentação saudável, ações nas Escolas e CMEIs, Espaço Saúde, com atividades recreativas para incentivar crianças à prática de atividade física, estabelecimento de parcerias com Instituições de Ensino Superior e Secretaria de Esportes, que através dos professores e estagiários de Educação Física, supervisionam e orientam tanto as práticas corporais de rotina nas UBS e em outros equipamentos públicos no seu entorno, quanto ao uso correto dos aparelhos das ATI. Campanhas educativas e datas comemorativas, onde as atividades são destacadas.

Respeitosamente,